



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO**  
CNPJ: 83.102.780/0001-08  
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000  
Fone/FAX: (47) 3385-0487  
www.beneditonovo.sc.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**  
**ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A INSCRIÇÃO PROVISÓRIA**

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **06**, sob o protocolo de nº 301/2022, pois conforme o item “3.5.8 - Todos os documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição, não sendo permitida a inscrição condicional”.

---

Fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **32**, sob o protocolo de nº 306/2022, pois conforme o item “3.7.1 – Os documentos apresentados no ato de inscrição serão numerados de forma sequencial, a partir da primeira página, sendo rubricados pelo servidor alocado para efetuar as inscrições e pelo candidato, constando na ficha de inscrição o número exato de folhas anexadas”.

---

Fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **34**, sob o protocolo de nº 309/2022, pois conforme o item “3.5.8 - Todos os documentos deverão ser apresentados no ato de inscrição, não sendo permitida a inscrição condicional”.

---

Fica DEFERIDO o recurso impetrado pela inscrição **118**, sob o protocolo de nº 300/2022, solicitando a correção na opção do cargo para ‘Professor I 20, haja vista erro na elaboração da relação de inscrições aprovadas.

Município de Benedito Novo, 22 de março de 2022.

**ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA**  
Prefeita de Benedito Novo